COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 058

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 025/2024.
Ementa: Dispõe sobre a concessão de reposição salarial, conforme especifica.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2024.
Ementa: Dispõe sobre a majoração do Piso Salarial Municipal para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Paraná.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2024.
Ementa: Autoriza a reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Rio Negro - Paraná.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2024.
Ementa: Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2024.
Ementa: Concede reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Rio Negro - Paraná.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao " Projetos de Lei 025; 027; 028; 029 e 030/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.
( ) Contrário ao " Projetos de Lei 025; 027; 028; 029 e 030/2024"
( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves	**Marcelo Wotroba**
Vice-Presidente	Membro
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção	(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Tratam-se de Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo (025/2024; 027/2024 e 028/2024) e do Poder Legislativo (029/2024 e 030/2024), com a finalidade de conceder reposição inflacionária acumulada no período de janeiro à dezembro de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, na ordem de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) aos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados, ativos, inativos, Conselheiros Tutelares, e Pensionistas do Município de Rio Negro (PL 025/2024); ao Piso Salarial Municipal dos Servidores Públicos Municipais Ativos do Município de Rio Negro – PR (PL 027/2024); aos Agentes Políticos do Município de Rio Negro (PL 028/2024); sobre a remuneração de todos os Servidores da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná (PL 029/2024) e sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Rio Negro, Paraná (PL 030/2024).

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação dos **Projetos de Lei 025; 027; 028; 029 e 030/2024**, por estarem adequados às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MAIO DE 2024.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro